



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 172/2021

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Credenciamento que entre si celebram o Município de Mariana e a Senhora JANAINA CECÍLIA DAS FLORES CARDOSO.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento e, de outro lado, **JANAINA CECÍLIA DAS FLORES CARDOSO**, brasileira, inscrita no CRECI/MG sob o nº MGF 0042722, portadora do CPF nº 913.747.666-15, RG nº MG-7.780.095, PIS 1244165685-8, com escritório na Rua Direita, nº 149, bairro Centro, Mariana/G, CEP 35460-060, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 172/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório de **Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação INEX nº 017/2021 – PRC nº 088/2021**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR CREDENCIAMENTO, PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E TERRENOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SITUADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **06 (seis) meses**, a partir de 15/07/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 14 de julho de 2022.

Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício

Arlinda Gonçalves Coelho
Sec. Mun. de Administração
CONTRATANTE

Janaina Cecília das Flores Cardoso
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____